



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 15/2017 DIA 15 DE AGOSTO DE 2017 VEÍCULOS FLORIANO E TERESINA-PI.



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 15/2017 **MODALIDADE PRESENCIAL E ONLINE**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI

O Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA., portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0004-18, fará realizar, LEILÃO PÚBLICO, na modalidade **PRESENCIAL E ONLINE** para venda de VEÍCULOS e SUCATAS DE VEÍCULOS apreendidos pelo DETRAN-PI, por intermédio do leiloeiro público, ERICO LAGES SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 02/1994 e ERICO SOBRAL SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 15/2015, no dia, **15 AGOSTO DE 2017**, para os bens constantes no **ANEXO I**. O leilão será realizado no Auditório do leiloeiro, situado na Av. Doutor Josué Moura Santos, 1111, bairro Pedra Mole em Teresina/PI, telefone: (86) 3301.5000. O leilão terá início às 10h00min. LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, observados os valores mínimos estipulado no Anexo I, parte integrantes deste edital, estando os proprietários devidamente notificados por carta e Edital. Os presentes Leilões serão regidos pela Lei 6.575, de 30-09-78; Lei 8.666, de 21-06-93, com alterações introduzidas pela lei 8.883/94, de 08-06-94; Decreto nº 21.981/32; Resolução CONTRAN nº 623/2016; pelas disposições abaixo relacionadas e demais legislações aplicáveis à espécie.

DO OBJETO

Alienação de veículos automotores apreendidos pela autoridade de trânsito, na forma da lei, com documentação hábil para transferência de propriedade e posterior regularização do veículo, ou como sucata, conforme discriminação contida no Anexo I, parte integrante deste Edital de Leilão.

1.1. Os **carros** vendidos como sucata, terão o número do chassi cortado, e não serão, em hipótese alguma, licenciados, nem recolocados em circulação, destinando-se única e exclusivamente ao reaproveitamento de peças e partes metálicas.

1.1.1. As **motocicletas** vendidas como sucata, terão o número do chassi recortado.

1.1.1.1. **Antes de entregar a sucata de motocicleta ao arrematante**, o será feito corte do chassi e o **arrematante receberá a motocicletas repartida em dois ou mais pedaços** e não

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN
Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção
CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: 86 3228-4515
e-mail: diretoriageral@detran.pi.gov.br
www.detran.pi.gov.br



serão em hipótese alguma licenciada, nem recolocados em circulação, destinando-se única e exclusivamente ao reaproveitamento de peças e partes metálicas

1.1.2. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação das mesmas em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital.

1.2. Informações, esclarecimentos e retirada gratuita do Edital serão obtidos na sede do DETRAN/PI, situado na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), telefone: (86) 3228.4564, ou, ainda, através da VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, bairro Pedra Mole, em Teresina – Piauí, ou pelo e-mail do leiloeiro ericossobral@ericoleiloes.com.br e pelo site www.vipleiloes.com.br ou ainda pelo telefone (86) 3301.5000.

1.3. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

1.4. DO DIA DOS LEILÕES

1.4.1. O Leilão será realizado no dia:

ANEXO I – Dia 15 DE AGOSTO DE 2017

O leilão será realizado nas modalidades PRESENCIAL E ONLINE.

O leilão virtual poderá ser acessado via “login e senha” no endereço eletrônico: www.vipleiloes.com.br.

1.5. DO HORÁRIO DO LEILÃO

1.6. O leilão terá início a partir das 10h00min

1.7. DO LOCAL DO LEILÃO

2.4.1 **ANEXO I** - O leilão será realizado no Auditório do leiloeiro, situado na Av. Doutor Josué Moura Santos, 1111, bairro Pedra Mole em Teresina/PI, telefones: (86) 3301.5000.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NO LEILÃO



2.1. Poderá participar do Leilão, qualquer pessoa física maior de 18 anos capaz ou pessoa jurídica, portadora de documento de identidade, CNPF ou CNPJ, exceto os servidores do DETRAN/PI. Os aludidos documentos, além da Carteira de identidade (RG), deverão ser apresentados no ato da arrematação à equipe do Leiloeiro Oficial, em cópia e original para confronto e autenticação.

2.2. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação pessoas físicas e jurídicas, que se enquadrar em qualquer das seguintes situações.

2.2.1. Encontrarem-se sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as estrangeiras que não funcionem no país;

2.2.2. Tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CLDPI.

2.2.3. Constituídas sob qualquer modalidade de consórcio.

2.2.4. Possuam qualquer servidor da CLDPI entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos ou empregados.

2.3. Os licitantes deverão apresentar ao Leiloeiro Oficial endereço completo para correspondência, número de telefone para contato e e-mail.

2.4. É livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. Entretanto, a oferta de lance em qualquer dos lotes, seja de forma presencial, via fax, telefone ou pelo sistema "on-line", implica aceite expresso do ofertante e submissão irrevogável do mesmo a este edital e todas as suas condições;

2.5. Da participação "on-line" – para participarem virtualmente, terão os compradores "on-line" que realizarem cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br e dar o "aceite" nas condições de venda e participação em leilões "on-line" bem como enviar os documentos exigidos para concessão de "login e senha" liberados para lances. Somente com o "login e senha" liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação do "login e senha" para lançar/arrematar é de livre concessão pelo



leiloeiro, que poderá conceder-la, ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada participante/arrematante cadastrado;

3. DA CAUÇÃO

- 3.1. Para participar do Leilão, o interessado devidamente identificado, conforme o item 2.1, fará uma inscrição, antes do início do leilão, caucionando uma nota promissória devidamente preenchida e assinada.
- 3.2. Em caso de desistência da arrematação ou não pagamento do lote arrematado, a forma da caução será convertida em multa a favor da VIP LEILÕES, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.
- 3.3. A não concretização da arrematação nos termos previstos neste edital, seja ela efetivada de maneira on-line, acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

4. DA DEVOLUÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. O inscrito que não arrematar nenhum lote terá sua nota promissória devolvido na semana seguinte ao leilão.

5. DA VISITAÇÃO DOS BENS

5.1. Os bens poderão ser visitados 5 (cinco) dias que antecedem cada leilão.

5.1.1A visitação dos bens constante no **ANEXO 01, do lote 01 ao lote 08 (APREENDIDOS EM FLORIANO)**, ocorrerá sempre a partir das 09hs00 min. às 15h00min. no pátio da VIP FLORIANO, situado na BR-343, KM 18, na cidade de Floriano.

ANEXO I - A visitação dos bens constante no **ANEXO 01:do lote 08 ao 116 (APREENDIDOS EM TERESINA)**, ocorrerá sempre a partir das 09hs00 min. às 11h30min e de 14h30 às 17h00min., no pátio da VIP LEILÕES, situado na Avenida Doutor Josué de Moura Santos, 1111, bairro Pedra Mole, na cidade de Teresina.

5.2. Será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como a retirada de peças, manuseios, experimentações, filmagens, fotografias etc.

6. DO PAGAMENTO

6.1.1. Visando melhor andamento ao leilão, poderá a VIP LEILÕES, emitir boleto bancário para pagamento dos lotes arrematados. Uma vez emitido o boleto com o aceite do comprador, não será aceite pagamento de outra forma. Se, ocorrer algum problema com o boleto, fica facultado a VIP LEILÕES autorizar o pagamento com depósito bancário

6.1.2. FICA DESDE JÁ ENTENDIDO QUE NENHUM VALOR PODERÁ SER PAGO EM ESPÉCIE NO ESCRITÓRIO DA EMPRESA OU NO LOCAL DO LEILÃO. TODO PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO DE ACÔRDO COM O ÍTEM 6.

6.1.3. Para os arrematantes "on-line" e que não estejam presentes ao local do pregão, será enviado imediatamente após a arrematação um e-mail com os dados para pagamento do lote e com o respectivo valor a ser creditado na conta do leiloeiro oficial constante. Qualquer mudança de titularidade da arrematação, por ter sido ela realizada por representante ou procurador do arrematante ou mesmo substituição de recibo, deverá ser oficializada impreterivelmente no primeiro dia útil após o leilão, sob pena de ser a



arrematação lavrada definitivamente em nome do ofertante presente ao leilão físico ou identificado no pregão virtual.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. A Empresa, VIP LEILÕES, apresentará, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da realização de cada leilão, prestação parcial de contas, nos termos do Decreto-Lei 21.981/32, que deverá ser submetida à aprovação do Presidente da Comissão de Leilão e do Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PI.

7.2. Cada prestação de contas deverá ser instruída por cópias de todos os documentos necessários à realização do Leilão, acompanhados da Ata do Leilão e respectivos relatórios de movimento.

7.3. O atraso em cada prestação de contas resultará em multa diária no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

7.4. Encerrado o respectivo leilão e realizada a prestação parcial de contas, a VIP LEILÕES apresentará prestação de contas geral e definitiva do evento em questão.

8. DOS LANCES

8.1. Os lances serão verbais ou via internet, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por lote.

8.2. Na sucessão de lances, a oferta não poderá ser inferior a R\$100,00 (cem reais) para as motocicletas e R\$ 200,00 (duzentos reais) para os carros.

8.3. O oferecimento de lance para aquisição dos bens de que trata este Edital, importa na total aceitação das normas no mesmo fixado e a expressa renúncia dos arrematantes a ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.

9. DO PAGAMENTO DOS LANCES

9.1. O pagamento do (s) lote (s) arrematado (s) será à VISTA.

10. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN
Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção
CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: 86 3228-4515
e-mail: diretoriageral@detran.pi.gov.br
www.detran.pi.gov.br



10.1. No ato da arrematação será pago pelos adquirentes dos bens, o percentual correspondente a 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro.

11. DO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS

11.1. Pagará o arrematante o percentual de 5% (cinco por cento) ao leiloeiro, sobre o valor do lance vencedor e que não é dedutível do preço ofertado pelo bem, como reembolso das despesas do evento autorizado pelo comitente, por ele realizadas.

11.2. Será acrescido ao valor da arrematação, e pago juntamente com os percentuais devidos ao Leiloeiro, itens 10.1 e 11.1, **taxa administrativa** calculada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vistorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos e outros, necessárias à inscrição do veículo feita pela Comissão de Leilão de conformidade com a legislação vigente e que será de propriedade do DETRAN/PI.

11.2.1. O Detran, através de seu diretor geral, autoriza a VIPLEILÕES, a receber dos arrematantes de sucatas, carros e motocicletas, o valor de R\$ 30,00 (trinta reais), referente as despesas com recorte das mesmas.

11.2.2. A VIP LEILÕES deverá recolher aos cofres do Detran os valores referentes aos lotes arrematados e mais os valores pagos pelos arrematantes, referente a taxa administrativa, conforme item 11.2, em cheques distintos de sua própria emissão e nominal ao Departamento Estadual de Trânsito – Detran-PI, ou através de DAR.

11.2.3. O arrematante deverá apresentar ao setor financeiro da VIP leilões o comprovante de pagamento dos lotes arrematados, em até 24 horas após a quitação. Fica facultado a apresentação via e-mail: financeiro.the@vipleiloes.com.br, identificando o número do lote.

12. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

12.1. Os bens arrematados somente poderão ser retirados após a comprovação do pagamento do valor arrematado, taxa administrativa, comissão do leiloeiro e dos documentos de RG e CPF.



12.2.1 Os bens, só serão entregues aos arrematantes mediante o termo de **LIBERAÇÃO DE VEÍCULO**, expedido pelo DETRAN/PI, numerado, assinado pelo comprador, presidente e membro da comissão de leilão, que será entregue no ato da entrega dos documentos abaixo relacionados:

12.2.2 Comprovante de pagamento do ICMS (Nota Fiscal Avulsa);

12.2.3 Nota de venda reconhecida firma da assinatura do leiloeiro;

12.2.4 Comprovante de pagamento (SEGURO, IPVA, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE);

12.2. Documentos pessoais originais e cópia (RG, CPF OU CNH, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO EM NOME DO ARREMATANTE).

12.3. Documento definitivo, (DUAL, DUT) será expedido pelo comitente vendedor, (DETRAN - PI) no prazo máximo de até 45 dias úteis, contado da data de entrega da documentação pelo arrematante junto ao mesmo.

12.4. Terá o arrematante o prazo de 15(quinze) dias para proceder a retirada do veículo contados da data do leilão.

12.5. Expirado o prazo para retirada dos veículos, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia até o limite de 30 (trinta) dias, quando este perderá o direito ao (s) bem (s) para que o (s) mesmo (s) seja (m) leiloado (s) p/ pagamento da estadia, sem que caibam aos arrematantes quaisquer indenizações ou reclamações judiciais e extrajudiciais sobre os bens, ou devolução de valores pagos.

A entrega dos veículos será realizada a partir do sexto dia útil após o leilão ser realizado, de **segunda a sexta feira, de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min**, no pátio da VIP LEILÕES, situado na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, bairro Pedra Mole

A entrega será feita ao arrematante, sendo vedada a entrega a terceiros, salvo apresentação de procuração lavrada em tabelionato de notas com poderes específicos.

12.6 Terá o arrematante o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do leilão do veículo, para proceder à transferência do mesmo para a sua propriedade, sendo condicionada a entrega, feito o emplacamento/transferência de propriedade junto ao



órgão de trânsito - DETRAN-PI, correndo por sua conta as despesas com seguro e taxa de transferência. Em nenhuma hipótese será fornecida nova declaração de transferência de direitos com mudança de data, nem fornecida 2ª via da que for entregue.

- 13 **DESPESAS QUE SERÃO PAGAS PELO ARREMATANTE** ALÉM DAS CONTIDAS NOS ITENS 10.1 (comissão do leiloeiro), 11.1 (ressarcimento de despesas do leiloeiro), 11.2 (despesa administrativa) e despesas com a emissão de **NOTA FISCAL**:
- 13.1 Taxa de Transferência de propriedade.
 - 13.2 Substituir a placa, se necessário.
 - 13.3 Substituir o selo da placa, se necessário.
 - 13.4 Regravar o chassi, se necessário.
 - 13.5 Regularizar a mudança de cor, se necessário.
 - 13.6 Para os veículos com placas terminadas em 7, 8, 9 e 0 os arrematantes deverão pagar:
 - 13.6.1 IPVA e Seguro referente ao ano de 2016.
 - 13.7 Para os veículos com placas terminadas em 1,2,3,4,5 E 6 os arrematantes deverão pagar:
 - 13.7.1 IPVA e Seguro referente ao ano de 2017.

14 **DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:** A documentação dos veículos será entregue aos arrematantes no prazo de até 30 dias, prazo este contado a partir da entrega da liberação de entrega emitida pelo Detran/PI. Os prazos de entrega de documentos estipulados poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas junto aos órgãos governamentais.

15 O DETRAN/PI, o LEILOEIRO e a VIP LEILÕES, não prestarão qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para retirada dos bens adquiridos, sendo os arrematantes responsáveis por eventuais danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do Leiloeiro.



16 Os bens objeto deste Edital permanecerão no local em que se encontram, sob a guarda da VIP LEILÕES, até a sua efetiva entrega aos adquirentes dos mesmos, observando-se os prazos estabelecidos neste Edital.

17 Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, ICMS, seguro obrigatório, regularização da cor dos veículos, possíveis remarcações de chassis e/ou motores, e quaisquer outros ônus, que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

18 O arrematante deverá retirar o veículo liberado pelo Leiloeiro sem causar qualquer dano aos demais estacionados no mesmo pátio, sob pena de responder, na forma da lei, por prejuízos eventualmente causados.

19 DAS CONDIÇÕES GERAIS

19.1 São parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição, as Condições Gerais de Participação, bem como o Anexo I.

19.2 Os bens constantes nos Anexo I, parte integrante deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao DETRAN/PI, a VIP LEILÕES e ao LEILOEIRO, qualquer responsabilidade quanto à reposição de **CHAVES, PEÇAS OU REPAROS**. O Leiloeiro, o DETRAN/PI e a VIP LEILÕES, nada afirmam ou garantem sobre as condições e qualidades físicas dos bens, cabendo à verificação do estado dos mesmos pelos interessados, antes das datas previstas para as realizações dos respectivos leilões, uma vez que, Leilão é uma venda atípica, pois é uma transferência de domínio sem as garantias de uma venda, propriamente dita.

19.3 Os bens serão distribuídos em lotes com os respectivos preços mínimos. A arrematação caberá a quem oferecer o maior lance.

19.4 DURANTE A REALIZAÇÃO DO RESPECTIVO LEILÃO, O PARTICIPANTE QUE IMPEDIR, PERTURBAR, FRAUDAR, AFASTAR OU PROCURAR AFASTAR ARREMATANTES POR OFERECIMENTO DE VANTAGENS OU QUALQUER OUTRO MEIO ILÍCITO, ESTÁ SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL E NOS ARTIGOS 90 E 95 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.



19.5 Os valores arrecadados em cada lote, individualmente, serão utilizados para a quitação dos débitos incidentes sobre o prontuário de cada veículo até as datas de cada leilão, obedecendo-se a ordem estabelecida no artigo 06 da Lei 13.160 .

19.6 O saldo remanescente, quando houver, será dividido entre os órgãos e entidades que tiverem créditos sobre o veículo, desde que se habilitem nos termos da Resolução do CONTRAN nº 623, de 06.09.2016.

19.7 Os veículos que estão licenciados na categoria aluguel serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR.

19.8 O não pagamento dos percentuais e valores estabelecidos neste Edital implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito de cobrança judicial ou extrajudicial.

19.9 Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste edital, para eximirem-se de obrigações pelas mesmas geradas. O não pagamento de lance ofertado redundará em ação judicial cível e criminal e a perda da Caução em favor da VIP LEILÕES.

19.10 A Comissão de Leilão reserva-se o direito de não apregoar qualquer lote (veículo, motocicleta ou sucata) reavido por seu proprietário, nos termos da legislação vigente, até o dia o último dia útil que antecede aos pregões, conforme relacionados em seus anexos.

19.11 Uma vez feito o registro por agentes do Leiloeiro não será permitida a permuta do lote, como também, do nome ou razão social do adquirente.

19.12 A palavra do Leiloeiro em concordância com a Comissão de Leilão, no decorrer do Leilão está credenciada a alterar ou completar as condições que regem cada evento.

19.13 Os casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão do Leilão, por decisão irrevogável da maioria dos seus membros.

19.14 Fica reservado ao DETRAN/PI o direito de revogar, alterar ou anular, em parte ou no seu todo, o presente Edital, bem como as Condições Gerais de Participação e seus anexos sem que desta decisão tenham os concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.



19.15 No caso de qualquer impedimento para a regularização da documentação do veículo arrematado, se cumpridas todas as obrigações por parte do arrematante, o DETRAN/PI se responsabilizará pela devolução de todas as despesas e pagamentos realizados pelo arrematante, desde que devidamente comprovadas e necessárias à transferência do veículo.

19.16 Das decisões da Comissão do Leilão caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da realização de cada leilão.

19.17 O recurso será dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ouvindo os demais membros da Comissão de Leilão, ou fazê-lo subir à instância superior, que o julgará em igual prazo.

19.18 Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta Licitação.

Os lances enviados por e-mail, telefone, via internet "on-line" ou por fax, não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

Teresina (PI), de 31 de Julho de 2017.

Assinam o presente edital, o presidente da comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí.

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO
Diretor Geral do DETRAN/PI

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Presidente da Comissão de Leilão

ERICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial
mat. 15/2015

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
membro da Comissão de Leilão
mat. 16624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
membro da Comissão de Leilão
mat. 16535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
membro da Comissão de Leilão
mat. 026437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
membro da Comissão de Leilão
mat. 026427-0
Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN
Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção
Teresina, Piauí, Brasil
telefone: 86 3228-4515
e-mail: diretoriageral@detran.pi.gov.br
www.detran.pi.gov.br

ANEXO I

VEICULOS EM FLORIANO/PI										
LT	SITUAÇÃO	PLACA	RENAVAN	UF	MARCA	ANO MOD	COR	CHASSI	MOTOR	L.INICIAL
1	DOCUMENTADO	LVN4789	590583301	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2013/2014	PRETA	9CDNF41ZJEM354260	F4D5-BR411540	R\$ 300,00
2	DOCUMENTADO	LWH5770	729967174	PI	JTA/SUZUKI KATANA 125	1999/1999	VERMELHA	9CDNF41BJXM012632	F406101712	R\$ 200,00
3	DOCUMENTADO	ODX6510	374868948	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0067739	E3G9E-067747	R\$ 300,00
4	DOCUMENTADO	LWQ3038	625150600	PI	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	AZUL	9C2JC1801RRR40248	JC18ERR40248	R\$ 200,00
5	DOCUMENTADO	LWI7068	846475634	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	9C2KC08105R823216	KC08E15823216	R\$ 300,00
6	DOCUMENTADO	LVW1858	873362039	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2005/2006	VERMELHA	9C2KD03306R000815	KD03E36000815	R\$ 400,00
7	DOCUMENTADO	LWH9128	810260220	PI	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	VERMELHA	9C6KE043030017011	E337E-029645	R\$ 300,00
8	DOCUMENTADO	OED8044	485566648	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	VERMELHA	9C6KE1520C0104413	E3G9E-104416	R\$ 400,00
VEÍCULOS EM TERESINA / PI										
9	DOCUMENTADO	NIU1227	567554104	PI	HONDA/BIZ 100 KS	2012/2013	PRETA	9C2HC1410DR012600	HC14E1D012600	R\$ 400,00
10	DOCUMENTADO	LVL2346	891448780	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRATA	9CDNF41LJ7M034943	F466BR135988	R\$ 300,00
11	DOCUMENTADO	LWA4152	733328407	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	9C2JC3010YR023209	JC30E1Y023209	R\$ 300,00
12	DOCUMENTADO	NIR0348	270910662	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR042391	JC41E2A042391	R\$ 300,00
13	DOCUMENTADO	OVX4226	572834845	PI	HONDA/POP100	2013/2013	LARANJA	9C2HB0210DR455451	HB02E1D455451	R\$ 300,00
14	DOCUMENTADO	NIV2167	335317324	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR773996	JC41E1B773996	R\$ 300,00
15	DOCUMENTADO	PIE7829	1028662987	PI	HONDA/POP100	2014/2015	PRETA	9C2HB0210FR420924	HB02E1F420924	R\$ 300,00
16	DOCUMENTADO	LVW9317	865623465	PI	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHA	9C6KE044050133547	E338E-130791	R\$ 200,00
17	DOCUMENTADO	NHY0310	941349845	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M102603	F466BR203720	R\$ 300,00
18	DOCUMENTADO	NIP3187	268111154	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	9C2JC4110BR413608	JC41E1B413608	R\$ 300,00
19	DOCUMENTADO	ODU3215	536833761	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VERMELHA	9C2JC4110DR423332	JC41E1D423332	R\$ 400,00
20	DOCUMENTADO	LVV2437	864041683	PI	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R079036	JC30E75079036	R\$ 300,00
21	DOCUMENTADO	NIC3117	977737616	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R668047	JC30E78668047	R\$ 300,00
22	DOCUMENTADO	NHW5307	974220949	PI	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	PRATA	94J2XDCF88M031838	JCF8087235	R\$ 200,00
23	DOCUMENTADO	LVN8194	697792579	PI	FORD/FIESTA	1998/1998	BRANCA	9BFZZZFHWB212179	C4AW212179	R\$ 2.000,00
24	DOCUMENTADO	OVW0527	556488180	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	VERMELHA	9C2KC1670DR472422	KC16E7D472422	R\$ 300,00
25	DOCUMENTADO	OEG9877	475301331	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	9C6KE1520C0104371	E3G9E-104371	R\$ 300,00
26	DOCUMENTADO	BRB9082	626353866	PI	FIAT/TEMPRA I.E	1994/1995	AZUL	9BD159000R9094496	9088925	R\$ 1.500,00
27	DOCUMENTADO	NHU7696	924528605	PI	GM/CLASSIC LIFE	2007/2008	BRANCA	9BGSA19908B111921	P70008814	R\$ 2.000,00
28	DOCUMENTADO	NIQ2837	268431027	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0015861	E3G9E-015194	R\$ 300,00

29	DOCUMENTADO	OEAS006	477458670	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	9C6KE1520C0110498	E3G9E-110499	R\$ 300,00
30	DOCUMENTADO	NIR0138	269996168	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0012670	E3G9E-012675	R\$ 300,00
31	DOCUMENTADO	NIA5149	985971290	PI	HONDA/POP100	2008/2009	CINZA	9C2HB02109R005060	HB02E19005060	R\$ 200,00
32	DOCUMENTADO	OUB1298	503663654	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2012/2012	VERMELHA	9C6KE1560C0015480	E3F9E-035684	R\$ 300,00
33	DOCUMENTADO	NIQ1050	114193517	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R244836	JC30E78244836	R\$ 200,00
34	DOCUMENTADO	NIH5795	213846381	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR098256	JC41E2A098256	R\$ 300,00
35	DOCUMENTADO	LWN5087	903783770	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R045863	JC30E77045863	R\$ 200,00
36	DOCUMENTADO	ODZ6437	341574791	PI	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	PRETA	95VGF3D2BCM000873	C1A1022757	R\$ 300,00
37	DOCUMENTADO	LVZ9814	780588509	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	9C2JC30102R196999	JC30E12196999	R\$ 300,00
38	DOCUMENTADO	NHZ0009	984732128	PI	DAFRA/SUPER 100	2008/2009	PRATA	95VAC1H589M013563	A1H8013650	R\$ 300,00
39	DOCUMENTADO	PIJ6696	1061005930	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	VERMELHA	9C2KC1680FR311878	KC16E8F311878	R\$ 400,00
40	DOCUMENTADO	LVZ0296	760543410	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	9C2JC30101R144096	JC30E11144096	R\$ 300,00
41	DOCUMENTADO	PIL7644	1059506987	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRETA	9C2KC1680FR306480	KC16E8F306480	R\$ 400,00
42	DOCUMENTADO	NIV6417	335823149	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0048774	E3G9E-048432	R\$ 300,00
43	DOCUMENTADO	NIW4577	346594499	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0055731	E3G9E-055749	R\$ 300,00
44	DOCUMENTADO	LWB7617	860524817	PI	PEUGEOT/206 SW 14PRESENC	2005/2005	PRATA	9362EKFV95B036368	10DB13510012455	R\$ 300,00
45	DOCUMENTADO	NIP7666	256864527	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	PRETA	9C6KE1440A0009794	E3F9E-009801	R\$ 300,00
46	DOCUMENTADO	NID7850	946585415	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	9C6KE092080174084	E382E-172727	R\$ 300,00
47	DOCUMENTADO	NIW4761	508213061	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2013	VERMELHA	9C2JC4820DR031119	JC48E2D031119	R\$ 300,00
48	DOCUMENTADO	LVX6517	831809485	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	9C2KC08104R074190	KC08E14074190	R\$ 300,00
49	DOCUMENTADO	JUH0054	806675683	PI	VW/GOL HIGHWAY	2003/2003	CINZA	9BWC05X53T188135	AZP109828	R\$ 2.000,00
50	DOCUMENTADO	LWO5667	905989392	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRATA	9CDNF41LJ7M052237	F466BR153304	R\$ 200,00
51	DOCUMENTADO	ODX8247	340009373	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0055807	E3G9E-055820	R\$ 300,00
52	DOCUMENTADO	ODU6591	450068870	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	ROXA	9C6KE1520C0087803	E3G9E-087806	R\$ 300,00
53	DOCUMENTADO	ODX9122	454492189	PI	HONDA/BIZ 125 KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4810BR002534	JC48E1B002534	R\$ 300,00
54	DOCUMENTADO	NIG7877	453784313	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	9C2JC4110BR790839	JC41E1B790839	R\$ 300,00
55	DOCUMENTADO	NIS6815	277472520	PI	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	PRETA	9C2KC1620AR038310	KC16E2A038310	R\$ 300,00
56	DOCUMENTADO	ODX0483	457803460	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	ROXA	9C6KE1520C0095633	E3G9E-095579	R\$ 300,00
57	DOCUMENTADO	LVT9659	813828082	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHA	9C2JC30104R031277	JC30E14031277	R\$ 200,00
58	DOCUMENTADO	NID0924	142138533	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	VERMELHA	9C6KE120090015115	E3C8E-014799	R\$ 200,00
59	DOCUMENTADO	NIQ1554	251904873	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR079030	JC41E1A079030	R\$ 300,00
60	DOCUMENTADO	NIR0619	194633705	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR011096	JC41E1A011096	R\$ 300,00
61	DOCUMENTADO	ODX8190	375145982	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0069744	E3G9E-069749	R\$ 300,00

62	DOCUMENTADO	ODX6652	454391943	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR496603	JC41E1C496603	R\$ 300,00
63	DOCUMENTADO	PIC7321	1037035710	PI	HONDA/POP100	2014/2015	PRETA	9C2HB0210FR434232	HB02E1F434232	R\$ 400,00
64	DOCUMENTADO	NHZ5838	980705479	PI	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	9C6KE092080236453	E382E-234917	R\$ 300,00
65	DOCUMENTADO	NIC4229	122645855	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	AMARELA	9C2JA04208R134698	JA04E28134698	R\$ 300,00
66	DOCUMENTADO	LWC3857	867326808	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	AZUL	9C2KC08506R801038	KC08E56801038	R\$ 200,00
67	DOCUMENTADO	LWE1678	766727629	PI	HONDA/XR 250 TORNADO	2001/2002	VERMELHA	9C2MD34002R000141	MD34E-2000141	R\$ 300,00
68	DOCUMENTADO	NIX2791	508875480	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2013/2013	VERMELHA	9C2JD2320DR002065	JD23E2D002065	R\$ 400,00
69	DOCUMENTADO	LWE2945	855962410	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	9C2KC08105R859943	KC08E15859943	R\$ 300,00
70	DOCUMENTADO	NIT5482	316641189	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0033375	E3G9E-033381	R\$ 300,00
71	DOCUMENTADO	HPP1212	801011426	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	9C2JC30103R195007	JC30E13195007	R\$ 200,00
72	DOCUMENTADO	NIB0945	143383280	PI	HONDA/POP100	2009/2009	VERMELHA	9C2HB02109R406586	HB02E19406586	R\$ 200,00
73	DOCUMENTADO	NHY7261	120909677	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	AZUL	9C6KE121090009830	E3C9E-010063	R\$ 300,00
74	DOCUMENTADO	LVZ6708	766159736	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	9C2JC30101R238867	JC30E11238867	R\$ 200,00
75	DOCUMENTADO	OVX0880	588062707	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	PRETA	9C2JC4110ER100465	JC41E1E100465	R\$ 300,00
76	DOCUMENTADO	NIP0110	111147816	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M262870	F466BR320116	R\$ 300,00
77	DOCUMENTADO	NHW7534	963647318	PI	KASINSKI/SETA 125	2008/2008	PRETA	93FST12588M003868	156FMI271762644	R\$ 200,00
78	DOCUMENTADO	OED2923	482190213	PI	FLASH/MV CITY 150	2011/2012	VERMELHA	93FCTACLBCM001889	9CALB014593	R\$ 200,00
79	DOCUMENTADO	NHY0081	119802600	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R246438	JC30E78246438	R\$ 300,00
80	DOCUMENTADO	LWO9588	901343641	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R024937	JC30E77024937	R\$ 200,00
81	DOCUMENTADO	OVW0830	587719656	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	9C2KC1680ER463398	KC16E8E463398	R\$ 300,00
82	DOCUMENTADO	LWC4047	868071951	PI	HONDA/NXR150 BROS KS	2005/2006	PRETA	9C2KD03206R000737	KD03E26000737	R\$ 300,00
83	DOCUMENTADO	LVV1687	864008767	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	9C2MC35005R041940	MC35E-5041940	R\$ 300,00
84	DOCUMENTADO	OEA1286	477212298	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	9C6KE1520C0112755	E3G9E-112757	R\$ 300,00
85	DOCUMENTADO	NIK4943	200737937	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR606588	JC41E1A606588	R\$ 300,00
86	DOCUMENTADO	OUE1720	587243180	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VERMELHA	9C2JC4110DR745540	JC41E1D745540	R\$ 400,00
87	DOCUMENTADO	LWM7175	889015570	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R901827	JC30E76901827	R\$ 300,00
88	DOCUMENTADO	LVN9819	845167626	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHA	9C2KC08505R811696	KC08E55811696	R\$ 300,00
89	DOCUMENTADO	NIS1439	272559954	PI	HONDA/CB 300R	2010/2011	VERMELHA	9C2NC4310BR022172	NC43E1B022172	R\$ 400,00
90	DOCUMENTADO	HOX5104	151181900	PI	FIAT/UNO S	1991/1991	CINZA	9BD146000M3697138	146A50113318809	R\$ 1.500,00
91	DOCUMENTADO	NII1591	280578334	PI	CHEVROLET/CLASSIC LS	2011/2011	PRETA	9BGSU19F0BB262436	NAA108860	R\$ 2.000,00
92	DOCUMENTADO	NHW5307	974220949	PI	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	PRATA	94J2XDCF88M031838	JCF8087235	R\$ 300,00
93	DOCUMENTADO	NHY8847	975544632	PI	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRETA	94J1XFBE88M072215	JBE8094126	R\$ 300,00
94	DOCUMENTADO	OUE1387	546102727	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2013/2014	ROSA	9C6KE1550E0020110	E3F6E-042110	R\$ 400,00

95	DOCUMENTADO	LWA8127	784557810	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	9C2JC30102R234955	JC30E12234955	R\$ 300,00
96	DOCUMENTADO	LVR2667	722667809	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR227923	JC25E-X227923	R\$ 200,00
97	DOCUMENTADO	LWK0968	901516201	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHA	9C2KC08107R029007	KC08E17029007	R\$ 300,00
98	DOCUMENTADO	LWF2648	894336991	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHA	9C2JC30103R121964	JC30E13121964	R\$ 300,00
99	DOCUMENTADO	NIM8518	178732370	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR013901	JC41E1A013901	R\$ 300,00
100	DOCUMENTADO	NIK4808	165038152	PI	HONDA/POP100	2009/2009	VERMELHA	9C2HB02109R418842	HB02E19418842	R\$ 200,00
101	DOCUMENTADO	OEC8898	499452224	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	9C6KE1520C0122018	E3G9E-122008	R\$ 400,00
102	DOCUMENTADO	OUC0788	478193424	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012	PRATA	9C6KE1560C0005114	E3F9E-025396	R\$ 300,00
103	DOCUMENTADO	DGM4588	808586130	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	9C2JC30103R806529	JC30E13806529	R\$ 200,00
104	DOCUMENTADO	LVR9688	900610220	PI	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2007	AMARELA	9C2JA04307R001897	JA04E37001897	R\$ 200,00
105	DOCUMENTADO	NIH4778	164076280	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR508960	JC41E1A508960	R\$ 300,00
106	DOCUMENTADO	LWE1878	833714503	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	9C2KC08104R094134	KC08E14094134	R\$ 200,00
107	DOCUMENTADO	NIR0778	270059113	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0008030	E3G9E-008020	R\$ 300,00
108	DOCUMENTADO	LVN6478	742231550	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	9C2JC3010YR149763	JC30E1Y149763	R\$ 200,00
109	DOCUMENTADO	OUC9768	504813471	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	VERMELHA	9C2KC1670DR411923	KC16E7D411923	R\$ 300,00
110	DOCUMENTADO	OEH5030	415516340	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	ROXA	9C6KE1510B0012816	E3G8E-012812	R\$ 200,00
111	DOCUMENTADO	ODW5930	372191240	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	ROXA	9C6KE1520C0077568	E3G9E-07750	R\$ 300,00
112	DOCUMENTADO	PIL3737	1064863199	PI	HONDA/POP 110I	2015/2016	PRETA	9C2JB0100GR010965	JB01E0G010965	R\$ 400,00
113	DOCUMENTADO	NIS7347	336920091	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR776960	JC41E1B776960	R\$ 300,00
114	DOCUMENTADO	NIW4761	508213061	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2013	VERMELHA	9C2JC4820DR031119	JC48E2D031119	R\$ 300,00
115	DOCUMENTADO	ODX7711	994470622	PI	HONDA/POP100	2013/2014	PRETA	9C2HB0210ER424650	HB02E1E424650	R\$ 300,00
116	DOCUMENTADO	NIO4437	174120290	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	9C6KE1220A0098868	E3D1E-099007	R\$ 300,00



ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO
Diretor Geral do DETRAN/PI

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Presidente da Comissão de Leilão

ERICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial
mat. 15/2015

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
membro da Comissão de Leilão
mat. 16624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
membro da Comissão de Leilão
mat. 16535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
membro da Comissão de Leilão
mat. 026437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
membro da Comissão de Leilão
mat. 026427-0